



Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 2.478/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.692, de 1º de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar alteração na LDO 2024.

II. O Projeto de Lei insere inciso V, no art. 51, da Lei 1.660, de 17 de outubro de 2023 – LDO/2024¹. *Verifica-se que a inclusão pretendida está de acordo com o estabelecido no art. 169, inciso II, da Constituição Federal², e o art. 96, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município³:*

Art. 96 (...)

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal a qualquer título pela administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo município, só poderão ser feitas:

(...)

II - se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Lembrando que além da alteração da LDO 2024, objeto do Projeto de Lei em tela, *a concessão de reajuste, benefícios e vantagens para os membros do Conselho Tutelar*, deverá ser feita através de projeto de lei específico, além de seguir o que estabelece a LC nº 101, de 2000 – LRF (impacto orçamentário e financeiro), e também é necessário que haja dotação orçamentária suficiente para cobertura das despesas criadas.

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sertao-santana/lei-ordinaria/2023/166/1660/lei-ordinaria-n-1660-2023-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2024?q=diretrizes+or%C3%A7ament%C3%A1rias>

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

³ <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-sertao-santana-rs>



III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.692, de 1º de fevereiro de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM